

PR-MG-00101199/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
SECRETARIA REGIONAL/PR/MG**

Despacho nº 15223/2026

Referência: 1.22.000.002577/2026-81

Assunto: Autoriza contratação direta - Dispensa sem disputa

Considerando o Despacho da Coordenadoria de Administração (Doc. 36) e o Parecer nº 162/2026 (Doc. 34), AUTORIZO a dispensa de licitação, na modalidade não eletrônica e sem disputa, para a aquisição e instalação de películas jateadas e películas de segurança, bem como o fornecimento de letras avulsas destinadas à reposição de caracteres e à manutenção das placas de identificação existentes nos halls da PRMG, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 148/2022.

Assim, encaminho os autos:

- a) à SLDE, para publicação do Termo de Referência no Portal da Transparência do Ministério Público Federal e da dispensa sem disputa no SGA/PNCP;
- b) à DEOF, para emissão de nota de empenho em favor da empresa HSC ADESIVOS BH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.434.370/0001-82, no valor de R\$ 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro reais), no PI MBASIC, Ato normativo: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Elemento de despesa e CATMAT conforme informações constantes no Doc. 6.
- c) à DICGC, para cadastramento do empenho no Sistema de Gestão Administrativa e no PNCP, utilizando a data da emissão do empenho como início da contratação e com prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias;
- d) à SECREG, para providenciar o envio da nota de empenho à empresa contratada, solicitando a execução do objeto em conformidade com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, bem

PR-MG-00101199/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
SECRETARIA REGIONAL/PR/MG**

como para adotar as demais providências necessárias ao acompanhamento, recebimento e pagamento do objeto contratado.

Belo Horizonte, *data da assinatura eletrônica.*

RODRIGO OTAVIO ROCHA BARBOSA
SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO